146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.296,44 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

### PORTARIA Nº 129/2025 -SAGA, de 12 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2123951;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 16.02 à 01.03.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT PM ANTÔNIO CARLOS DOS PASSOS LOPES CARGO: SGT PM MF: 5781531 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM HENILDO CARLOS SILVA DA COSTA CARGO: SGT PM MF: 57200554 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM RAIMUNDO NONATO JÚNIOR PANTOJA PINHEIRO CARGO: SGT PM MF: 57820311 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: SGT PM GILSON PAULO PANTOJA VIANA CARGO: SGT PM MF: 57232787 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
NOME: CB BM CHRISTIAN JOABE SOARES QUARESMA CARGO: CB BM MF: 5932565 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
nome: Romulo de Sousa Valente Cargo: IPC Mf: 5619262 Lotação: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE CANDIRU

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 13 ½ (treze e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 14 (quatorze) Alimentação e 13 (treze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 22.754,92 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

### PORTARIA Nº 130/2025 -SAGA, de 12 de fevereiro de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto n° 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE n° 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto n° 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE n° 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2102623;

## RESOLVE:

I - Autorizar a complementação devido a permanência dos servidores ao período inicialmente estipulado no PAE nº 2024/1300502, Portaria 1981/2024 assinada na data de 05.11.2024; no município de MARABÁ/PA, no período de 14 à 15.11.2024:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM CLAUDIO HENRIQUE FARIAS PACHECO CARGO: GUARDA DE BASE/ APOIO SOLO MF: 5623529 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE DE MARABÁ
NOME: CB PM JOSÉ LEAL RAIOL JUNIOR CARGO: GUARDA DE BASE/ APOIO SOLO MF: 4219256 LOTAÇÃO: GRAESP	CUMPRIR ESCALA DE SERVIÇO ORDINÁRIO DE GUARDA NA BASE DE MARABÁ

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento e no valor unitário de R\$ 131,76 para nível de Cabo, totalizando a importância a ser paga de R\$ 557,26 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 12 de fevereiro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

# POLICIA MILITAR DO PARÁ

### **PORTARIA**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 17/2025 – CCC: NOMEAR o SUB TEN QPMP-0 RG 12766 JOSÉ MARIA DA COSTA MALCHER, na função de fiscal titular do contrato administrativo nº 004/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa EASYTECH SECURITY COMERCIO DE ELETRONICA LTDA;Registre-se, publique-se, cumpra-se;Belém/PA,12 de fevereiro de 2025;WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos.

Protocolo: 1167229

Protocolo: 1167203

## Portaria de Falecimento nº 009/2025 - CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que a 2º SGT PM RR RG 11650 IVANA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 14 de janeiro de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066951 01 55 2025 4 00047 156 0033850 13, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 22 de janeiro de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos a 2º SGT PM RR RG 11650 IVANA CRISTINA NOGUEIRA DE SOUZA, em virtude do seu falecimento na data 14 de janeiro de 2025;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 14 de janeiro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 11 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1166799

### **ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 0108/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.123 do dia 04/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF: 5773776/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 695,46. SGT PM Hélio Marcos Da Silva França; MF:572236651; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 587,50. SD PM Theo De Souza Pereira; MF:5959256/2; Lotação: CORREG.; Valor Unit.: R\$ 131,76.; Valor: R\$ 549,06. Leia-se: Servidores: TEN CEL PM Rodrigo Octavio Saldanha Leite; MF: 5773776/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 347,73; Valor: R\$ 695,46. SGT PM Hélio Marcos Da Silva França; MF:572236651; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 293,75; Valor: R\$ 587,50. SD PM Theo De Souza Pereira; MF:5959256/2; Lotação: CORREG.; Valor Unit.: R\$ 274,53; Valor: R\$ 549,06.CEL QOPM JEANDERSON DA